

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO


ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, Transparência e Cidadania”

INDICAÇÃO Nº 622/2023

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

38º RO

APROVADO
Sala das Sessões
Em 20 / 11 / 2023

PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente realizar instalação de câmeras de monitoramento (olho vivo) na via de pedestre (Beco) entre os bairros Morada dos Hibiscos e Felipe Cláudio de Sales, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Em conferência junto ao Setor de Planejamento Urbano, vimos que a via para pedestre (beco) que liga os bairros Morada dos Hibiscos e Felipe Cláudio de Sales pertence ao município conforme Planta do Loteamento. Para segurança dos pedestres indico que seja instalado câmeras de monitoramento.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2023.


Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau

Vereador